

MPMG - Transparência

Execução Orçamentária e Financeira - Fundos, Saldos e Receitas

Período: 2024

FUNEMP																		
Objeto				Saldo do Fundo em Janeiro	Valores Recebidos (contabilizados)													
Unidade Orçamentária	Classificação da Receita (Descrição)	Classificação da Receita (Código)	Fonte de Recurso (Código)		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	
FUNEMP	ALIENACAO BENS MOVEIS SEMOVENTES - PRINC.	002213.01.0.1.01	47		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNEMP	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINC. - DEMAIS	001911.09.0.1.99	60		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNEMP	MULTAS LEGISL. DEFESA DIR. DIFUSOS - PRINC. - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	001911.04.0.1.03	60		1.034.910,03	3.157.771,21	2.275.841,21	2.528.050,85	18.007.027,94	1.673.649,21	5.404.234,58	3.207.327,70	7.634.212,09	2.649.542,69	5.922.392,84	6.160.123,48	59.655.083,83	
FUNEMP	OUTRAS RESTITUICOES - PRINC. - DEMAIS	001922.99.0.1.99	60		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	530,25	450,75	0,00	1.381,00	
FUNEMP	REC. INTRA. - OUTRAS TRANSF. ESTADOS DF - PRINC. - REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC	007729.99.0.1.26	60		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNEMP	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINC.	001321.01.0.1.01	60		0,00	857.362,67	706.539,31	729.233,69	786.225,44	778.082,43	824.680,09	985.170,43	960.596,57	966.977,21	1.104.028,12	974.803,93	9.673.699,89	
FUNEMP	RESTITUICAO CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINC.	001922.01.1.1.01	60		0,00	0,00	0,00	204.731,89	0,00	0,00	0,00	234.548,93	1.771,34	0,00	1.475,96	695.556,86	1.138.084,98	
TOTALS					93.932.516,31	1.034.910,03	4.015.133,88	2.982.380,52	3.462.016,43	18.793.253,38	2.451.731,64	6.229.314,67	4.427.047,06	8.596.580,00	3.617.050,15	7.028.347,67	7.830.484,27	70.468.249,70

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, arts. 48 e 48-A; Lei nº 4.320/64 arts 2º, 35 e 74; Lei nº 12.527/2011 arts. 2º, 3º, I, 7º,8º, §1º, II, III e V; Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso I, alínea “h”; Resolução CNMP nº 89/2012, art 5º, IV e V.

Ato Normativo de Instituição do Fundo: LEI COMPLEMENTAR 67/2003 e 80/2004.

FEPDC																		
Objeto				Saldo do Fundo em Janeiro	Valores Recebidos (contabilizados)													
Unidade Orçamentária	Classificação da Receita (Descrição)	Classificação da Receita (Código)	Fonte de Recurso (Código)		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	
FEPDC	ALIENACAO BENS MOVEIS SEMOVENTES - PRINC.	002213.01.0.1.01	47		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEPDC	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINC. - DEMAIS	001911.09.0.1.99	60		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEPDC	MULTAS LEGISL. DEFESA DIR. DIFUSOS - PRINC. - APLICADAS PELO PROCON-MG	001911.04.0.1.02	60		1.479.985,21	2.738.176,66	3.969.273,35	1.934.793,58	1.879.641,64	3.069.796,16	10.871.083,20	3.796.026,70	9.506.825,83	3.198.311,40	2.916.823,40	1.726.277,96	47.087.015,09	
FEPDC	MULTAS LEGISL. ESPECIFICA - PRINC. - INFRACAO A LEGISLACAO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO	001911.01.0.1.12	60		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEPDC	OUTRAS RESTITUICOES - PRINC. - DEMAIS	001922.99.0.1.99	60		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEPDC	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINC.	001321.01.0.1.01	60		0,00	1.285.999,08	1.091.414,29	1.159.380,59	1.242.248,83	1.174.361,32	1.132.075,65	1.317.889,25	1.358.431,26	1.357.455,89	1.556.284,78	1.350.554,94	14.026.095,88	
FEPDC	RESTITUICAO CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINC.	001922.01.1.1.01	60		0,00	19.175,52	19.583,34	110.602,03	0,00	0,00	0,00	11.490,37	112.221,35	0,00	0,00	8.656,25	281.728,86	
TOTALS					137.714.842,51	1.479.985,21	4.043.351,26	5.080.270,98	3.204.776,20	3.121.890,47	4.244.157,48	12.003.158,85	5.125.406,32	10.977.478,44	4.555.767,29	4.473.108,18	3.085.489,15	61.394.839,83

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, arts. 48 e 48-A; Lei nº 4.320/64 arts 2º, 35 e 74; Lei nº 12.527/2011 arts. 2º, 3º, I, 7º,8º, §1º, II, III e V; Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso I, alínea “h”; Resolução CNMP nº 89/2012, art 5º, IV e V.

Ato Normativo de Instituição do Fundo: LEI COMPLEMENTAR 66/2003.

